

**Balço Orçamentário - (Art. 2o, Inciso XIV)***(Lei nº 9.755/1998 e Instrução Normativa TCU nº 28/1999)***Janeiro e Fevereiro de 2019****Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão para o Exercício</b>	<b>Execução até Fevereiro</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES	24.945.000,00	4.157.500,00	20.787.500,00
REPASSE DE DUODÉCIMO	24.945.000,00	4.157.500,00	20.787.500,00
SUBTOTAL	24.945.000,00	4.157.500,00	20.787.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.945.000,00</b>	<b>4.157.500,00</b>	<b>20.787.500,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação do Exercício</b>	<b>Liquidada até Fevereiro</b>	<b>Diferença</b>
DESPESAS CORRENTES	24.055.000,00	3.100.502,66	20.954.497,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.830.000,00	2.853.483,65	17.976.516,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.225.000,00	247.019,01	2.977.980,99
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	8.209,00	881.791,00
INVESTIMENTOS	890.000,00	8.209,00	881.791,00
SUBTOTAL	24.945.000,00	3.108.711,66	21.836.288,34
SUPERAVIT CORRENTE	0,00	-3.100.502,66	-3.100.502,66
SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00	-8.209,00	-8.209,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.945.000,00</b>